



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 160

Divulgação: quinta-feira, 16 de agosto de 2012

Publicação: sexta-feira, 17 de agosto de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Presidente

Des. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR
Vice-Presidente e Corregedor

Dra. ODETE SCALCO
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	2
Atos da Presidência.....	2
Portarias.....	2
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL.....	5
Atos do Corregedor.....	5
Portarias.....	5
DIRETORIA GERAL.....	6
SECRETARIA JUDICIÁRIA.....	6
Coordenadoria de Registro e Controle Processual.....	6
Notificações.....	6
Decisões Monocráticas.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO.....	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
ZONAS ELEITORAIS.....	8
2ª Zona Eleitoral - Macapá.....	8
Portarias.....	8
6ª Zona Eleitoral - Santana.....	8
Editais.....	8
9ª Zona Eleitoral- Ferreira Gomes.....	9
Editais.....	9
11ª Zona Eleitoral - Serra do Navio.....	9
Editais.....	9

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 512/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 138, 140, 143 e 147 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 19/07/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 317/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 103, de 04.06.2012, encarregada de apurar possível abandono de cargo, atribuído à servidora MARIA ILMA BRITO BRAGA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, lotada na Seção de Comunicações e Publicações/Coordenadoria de Registro e Controle Processual/Secretaria Judiciária, em vista da ausência ininterrupta ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificativa, conforme consta dos autos do P.A. nº 157, Classe IV, Protocolo nº 3.527/2012.

Art. 2º Oficializar a prorrogação do AFASTAMENTO do exercício do cargo da servidora MARIA ILMA BRITO BRAGA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 19/07/2012, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração do fato que lhe é atribuído no P.A. nº 157, Classe IV, Protocolo nº 3.527/2012 (art. 147, Lei nº 8.112/90).

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Macapá (AP), 13 de agosto de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 513/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 271, Classe IV, protocolizado sob o nº 11.318/2012, e,

Considerando a inexistência de Cargo de Oficial de Justiça nos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a designação da servidora NATHÁLIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA, Analista Judiciário, para exercer a partir de 22/07/2012, em caráter excepcional, as funções de Oficial de Justiça “ad hoc”, na circunscrição da 1ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Amapá.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Macapá/AP, 13 de agosto de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 514/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A. nº 281, Classe IV, protocolo nº 11.800/2012,

Considerando a Portaria nº 413/2012 – TSE, de 26.07.2012, que alterou o valor das diárias no âmbito da Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de complementação de diárias, no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), concedidas através da Portaria nº 499/2012, de 07.08.2012, ao servidor José Seixas de Oliveira, Assessor Técnico Jurídico/CJ-1.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Macapá, 13 de agosto de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 517/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando que a Dra. Ana Lúcia Albuquerque Bezerra, Juíza Eleitoral Titular da 6ª Zona, sediada no município de Santana, estará de licença médica, no período de 14 a 22.08.2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o magistrado abaixo relacionado para responder pela zona eleitoral indicada, em substituição à respectiva titular, no período discriminado:

SUBSTITUTO	ZONA ELEITORAL	PERÍODO
CARLOS ALBERTO CANEZIN	6ª (Santana)	14 a 22.08.2012

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Macapá/AP, 14 de agosto de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 516/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e o contido no P.A. nº 283, Classe IV, protocolizado sob o nº 11.906/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores Augusto Menezes Bessa, José Aguinaldo Parafita Monteiro e Vicente Pereira de Castro, no VII Seminário Nacional da Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário Federal - AGEPOLJUS, a ser realizado na cidade de Salvador/BA, bem como realizar visita "in loco" ao TRE-BA, para verificar os procedimentos adotados naquele Regional na área de Segurança Institucional, no período de 13 a 18.08.2012, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Macapá (AP), 14 de agosto de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 518/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 292, Classe IV, protocolizado sob o nº 12.399/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o deslocamento do servidor abaixo nominado, até a localidade indicada, com o objetivo de transportar Processo de Registro de Candidatura, em grau de recurso, ao Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em decorrência da exigüidade do prazo, concedendo-lhe, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
César Avelar Mineli	Analista Judiciário	Macapá	14.08.12	½	264,00	99,73

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º Publique-se.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificam-se as Portarias n.º 379/2012, de 26.06.2012, e 400/2012, de 03.07.2012, publicadas, respectivamente, no Diário da Justiça Eletrônico de 27.06.2012 e de 05.07.2012, conforme os termos abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º [...] no período de 06/06 a 12/10/2012...

Leia-se:

Art. 1º [...] no período de 06/07 a 12/10/2012...

Macapá (AP), em 15 de agosto de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA Nº 506/2012

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 36, § 1º do Código Eleitoral e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 90-98/2012,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear as juntas eleitorais abaixo descritas para atuarem nas eleições municipais de 2012, indicadas pelos juízes eleitorais e das quais não houve impugnação:

1ª ZONA ELEITORAL - AMAPÁ

Presidente: Larissa Noronha Antunes

Membros: Zadir de Sena Corrêa Júnior e Cláudia Elisandra Koga Machado

Suplente: Janielson de Souza Ramos

2ª ZONA ELEITORAL – MACAPÁ

1ª JUNTA ELEITORAL

Presidente: Adão Joel Gomes de Carvalho

Membros: Carlos César Braga da Silva, Lígia Lessia da Silva Martins e Maria Aidalva Rodrigues.

Suplentes: Cleiton Cardoso Madureira e Walessa Gomes Machado.

2ª ZONA ELEITORAL – MACAPÁ

2ª JUNTA ELEITORAL

Presidente: Rommel Araújo de Oliveira

Membros: Rafael Pontes Lima, Wilma Gomes Silva Monteiro e Eunice Furtado

Suplentes: Edenivaldo Nascimento Oliveira e Manoel Ubaiera Jucá Neto.

3ª ZONA ELEITORAL - CALÇOENE

Presidente: Naif José Maués Naif Daibes

Membros: José Nilson Santos Cardoso e Silvana Cristina Rigor

Suplente: Carlos Alberto Batista de Oliveira

4ª ZONA ELEITORAL - OIAPOQUE

Presidente: Luiz Grott

Membros: Cláudia Cilene Soares Dias, Lilihan Kezia Lucena Cavalcante e Lídia Mayer Grott

Suplentes: Ismael de Oliveira e José Damasse Nascimento

5ª ZONA ELEITORAL - MAZAGÃO

Presidente: Fabiana da Silva Oliveira

Membros: Rodrigo Aguiar Coelho, Ivanilde Sobral da Conceição, Evangelista dos Santos Vieira e Shalom dos Santos Silva

6ª ZONA ELEITORAL - SANTANA

Presidente: Ana Lúcia de Albuquerque Bezerra

Membros: Cleide Maria Sacramento dos Santos e Maria da Conceição de Almeida Amanajás

Suplentes: Juarez Napoleão Machado Ferreira e Gesinea Martins Rodrigues Pereira

7ª ZONA ELEITORAL – LARANJAL DO JARI

Presidente: Heraldo Nascimento da Costa

Membros: Lairtes Mara Barreto Moreira, Aline Cristiane Miranda de Lima, Apio Monteiro Filocreão e Marisete Gadelha da Rocha Oliveira

Suplentes: Antonio Viana Pereira, Josivaldo Amorim de Carvalho, Francisco Assis Leal Barreto e Andrea Miranda da Luz

8ª ZONA ELEITORAL - TARTARUGALZINHO

Presidente: Eliana Nunes do Nascimento Pingarilho

Membros: Cleidson Luiz Fadini e Ângela Maciel dos Santos Santos

Suplentes: William Alexandre de Lima e Doriane Brazão Castilo

9ª ZONA ELEITORAL – FERREIRA GOMES

Presidente: Michelle Costa Farias

Membros: Fausto de Faria Castanheira, Débora Teles Damasceno, Alexandre José Raulino da Silveira e Esdras Luiz dos Anjos de Farias

10ª ZONA ELEITORAL – MACAPÁ

Presidente: José Luciano de Assis

Membros: Job Duarte Morais, João Maria Barros

Suplentes: Solange Maria Gomes Brandão e Jorge Breno Palheta Orellana

11ª ZONA ELEITORAL – SERRA DO ANVIO

Presidente: Joenilda Lobato Silva Lenzi

Membros: Miriã Thaís Santos Borges e Selma Maria de Souza Barbosa

Suplentes: Antonio Cláudio de Souza Barbosa

12ª ZONA ELEITORAL – PORTO GRANDE

Presidente: Ofirney da Conceição Sadala

Membros: Marcelo Victor Miranda e Sindey Nascimento Costa

Suplente: Vilma Pereira Divino

13ª ZONA ELEITORAL – VITÓRIA DO JARI

Presidente: Luiz Carlos Kopes Brandão

Membros: Kátia Rubia da Silva Lima Diomar e Johnatha Ferreira de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 08 de agosto de 2012.

Desembargador Carmo Antônio de Souza

Presidente em exercício do TRE/AP

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Atos do Corregedor

Portarias

PORTARIA N. 03/2012

O Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso I, e Parágrafo Único do art. 22, todos do Regimento Interno do Tribunal, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Resolução TRE/AP n. 406, de 16 de maio de 2012 – Regulamento da Secretaria do TRE/AP;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir as atribuições dos cargos e funções do Gabinete da Vice-presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CLAUDIO ANDRÉ TEIXEIRA RIBEIRO - Técnico Judiciário, Coordenador da Corregedoria, MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA - Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete, ROBERVAL LIMA DOS SANTOS – Analista Judiciário/TJAP, Assessor Técnico; ROSÂNGELA COELHO RÉGIS - Técnica Judiciária, Chefe de Seção, JORGE CARLOS LUSTOSA JACOBINA – Técnico Judiciário/TJDF, Chefe de Seção, e SIMONE ROGÉRIA SALES ARAGÃO – Requisitada, Chefe de Seção, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem Comissão Especial para elaboração da minuta de Resolução do Regimento Interno do Gabinete da Vice-presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Amapá.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Publique-se.

Gabinete da Vice-presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 14 de agosto de 2012.

DESEMBARGADOR AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR

Vice-presidente/Corregedor Regional Eleitoral do Amapá

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registro e Controle Processual

Notificações

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 222/2012

Autos de Representação

Processo n. 80-54.2012 – Classe 42

Representante: Ministério Público Eleitoral – MPE

Representado: Partido Verde – PV

Advogado: Dr. Rivaldo Valente Freire

Advogado: Dr. Fábio Lobato Garcia

Relator: Juiz Agostino Silvério

Fica **NOTIFICADO**, a contar da publicação desta, **PARTIDO VERDE – PV**, na pessoa de seus advogados, Drs. RIVALDO VALENTE FREIRE e FÁBIO LOBATO GARCIA para apresentarem alegações finais, no prazo de 02 (dois) dias (art. 22, inciso X da LC nº 64/90), conforme despacho exarado à f. 34, a seguir:

DESPACHO

Por força do disposto no parágrafo único do art. 13 da Resolução TSE nº 20.034/97, à matéria discutida nos autos se aplica o procedimento previsto nos incisos I a XIII do art. 22 da Lei Complementar nº 64/90.

Pois bem, embora citada legislação contenha previsão de abertura da fase de inquirição de testemunhas e, posteriormente, a de realização de diligências, entendo que esta causa já se encontra em condições de imediato julgamento, não sendo necessária a produção de outras provas além daquelas já produzidas pelas partes, até porque não houve qualquer requerimento nesse sentido.

Diante disso, com base no inciso X, do citado art. 22, determino a notificação das partes para, no prazo sucessivo de dois dias, apresentarem suas alegações finais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Agosto de 2012.
Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO
Corregedor Regional Eleitoral do TRE/AP

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO Nº 224/2012

Autos de Representação
Processo n. 88-31.2012 – Classe 42
Representante: Partido Democrático Trabalhista – PDT
Advogados: Dr. Eduardo Tavares e outro
Representado: Partido Socialista Brasileiro – PSB
Advogados: Dra. Simone Sousa dos Santos e outro
Representada: Cristina Almeida
Advogada: Dra. Simone Sousa dos Santos
Relator: Juiz Agostino Silvério

Fica **NOTIFICADO**, a contar da publicação desta, **PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT**, na pessoa de seu advogado, Dr. EDUARDO TAVARES para apresentar alegações finais, no prazo de 02 (dois) dias (art. 22, inciso X da LC nº 64/90), conforme despacho exarado à f. 75, a seguir:

DESPACHO

Por força do disposto no parágrafo único do art. 13 da Resolução TSE nº 20.034/97, à matéria discutida nos autos se aplica o procedimento previsto nos incisos I a XIII do art. 22 da Lei Complementar nº 64/90.

Pois bem, embora citada legislação contenha previsão de abertura da fase de inquirição de testemunhas e, posteriormente, a de realização de diligências, entendo que esta causa já se encontra em condições de imediato julgamento, não sendo necessária a produção de outras provas além daquelas já produzidas pelas partes, embora tenha ocorrido requerimento nesse sentido.

Diante disso, com base no inciso X, do citado art. 22, determino a notificação das partes para, no prazo sucessivo de dois dias, apresentarem suas alegações finais.

Após, colher pronunciamento final da Procuradoria Regional Eleitoral.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2012.

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Corregedor Regional Eleitoral do TRE/AP

Decisões Monocráticas

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Autos de Consulta

Processo nº 53-71.2012 – Classe 10

Consulente: TV Equinócio Comunicações Ltda

Relator: Juiz Gerônimo Acácio

DECISÃO

Versam os presentes autos sobre consulta formulada pela TV EQUINÓCIO COMUNICAÇÕES LTDA, a respeito da possibilidade ou não de se efetivar a regionalização das inserções nacionais da propaganda partidária, em razão da decisão desta Corte em Consulta formulada pela Tropical Radiodifusão Ltda, em expediente protocolizado neste Regional sob o nº 2.399/2012.

O Ministério Público Eleitoral, em parecer de fls. 05/06, pugnou pelo não conhecimento da consulta, tendo em vista a consulta não atender aos requisitos de legitimidade e pertinência.

É o relatório, passo a decidir.

A respeito da questão ora em análise o Código Eleitoral em seu artigo 30, inciso VIII, dispõe que compete privativamente ao Tribunal Regional Eleitoral responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político.

Em igual modo, o Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 402/2012), regulamentou o dispositivo supra mencionada da seguinte forma:

"...

Art. 110. O Tribunal somente conhecerá de consulta sobre matéria eleitoral, formulada, em tese, por autoridade pública ou por órgão de direção regional de partido político. (destaquei)

..."

Conforme se verifica, a presente Consulta não atende aos requisitos estabelecidos na legislação eleitoral vigente, uma vez que a consulente (TV Equinócio Comunicações Ltda) não tem legitimidade para formular o pleito e, ainda, por contemplar em seu bojo pedido de esclarecimentos relativos à questionamento anterior feito a este Regional, através do expediente de protocolo nº 2399/2012) e, respondido através do Ofício-Circular TRE/AP nº 005/2012, encaminhado a todas as emissoras de rádio e televisão, bem como aos partidos políticos deste Estado.

Ante o exposto, por se tratar de consulta realizada por parte ilegítima e sobre caso concreto, não conheço da consulta formulada, e o faço monocraticamente, com arrimo no art. 110, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/AP nº 402/2012). Determino a remessa destes autos à SEJUD, para dar ciência ao interessado do teor desta decisão. Publiquem-se, registrem-se e intimem-se.

Macapá/AP, 30 de julho de 2012
Juiz Gerônimo Acácio
Relator

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

2ª Zona Eleitoral - Macapá

Portarias

nº 05/2012

PORTARIA Nº 005/2012

O JUIZ DA 2ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as eleições 2012, no dia 07 de outubro e eventual segundo turno no dia 28 de outubro;
CONSIDERANDO os dispostos nos arts. 245, §3º do Código Eleitoral, 41, §1º da Lei n.9504/97, 16 e 76, §1º da Res. TSE n.º 23.370;
CONSIDERANDO que compete aos Juízes Eleitorais dirigir os processos eleitorais (VIII do art. 35 do Código eleitoral);
CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do TSE 23.370/2011 e 23.377/2012;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias TRE/AP ns. 379 e 400/2012.
CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 02/2012-2ªZE

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR os servidores abaixo nominados, na Comissão de Fiscalização da Propaganda Eleitoral nas Eleições 2012, somando-se aos demais já designados nas portarias nº 02 e 04/2012-2 ZE.

SERVIDOR	FUNÇÃO
André Aragão Ferreira	Membro
Patrick Dayan Guimarães Pinto	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2012.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Juiz Eleitoral

6ª Zona Eleitoral - Santana

Editais

EDITAL Nº 0050

De ordem do MMº Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, **Dr. Carlos Alberto Canezin**, torno público o presente edital por meio do qual fica intimado o **Sr. José Luiz Nogueira de Sousa** do despacho abaixo transcrito, oriundo do processo de Registro de Candidatura nº 102-94.2012.6.03.0006, que tramita na 6ª Zona Eleitoral de Santana, Estado do Amapá:

“Intimem-se o recorrido e o representante da respectiva coligação para, querendo, apresentarem contrarrazões no prazo de 3 (três) dias. Deixo de determinar a intimação do advogado, tendo em vista que o instrumento procuratório de f. 89 não lhe deu poderes para recebimento de notificações, citações e/ou intimações.”

Eu, Givanildo Ribeiro Quaresma, Chefe de Cartório, digitei e subscrevo.

Santana/AP, 15 de agosto de 2012.

Givanildo Ribeiro Quaresma
Chefe de Cartório da 6ª Zona

9ª Zona Eleitoral- Ferreira Gomes

Editais

EDITAL Nº 028/2012 Audiência de Verificação e Validação de Dados e Fotografia

A Doutora **MICHELE COSTA FARIAS**, MMª Juíza Eleitoral da 9ª Zona, com jurisdição em Ferreira Gomes, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos os Candidatos, Representantes de Coligações e Partidos Políticos participantes do Pleito de 2012, que, em cumprimento ao estabelecido na Legislação Eleitoral, realizar-se-á no recinto do Cartório Eleitoral da 9ª Zona, no município de Ferreira Gomes, **no dia 24 de agosto de 2012, no horário de 09:00 às 15:00 horas**, audiência destinada a verificação pelos candidatos das fotos e dados que constarão na urna eletrônica.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determina a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral, que se proceda a publicação do presente Edital no DJe e a afixação no local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze. Eu, _____ Gerson Gonçalves de Miranda, Analista Judiciário, preparei, digitei e conferi o presente Edital.

Ferreira Gomes-AP, 16 de agosto de 2012.

MICHELLE COSTA FARIAS
Juíza Eleitoral da 9ª Zona

11ª Zona Eleitoral - Serra do Navio

Editais

EDITAL 048.2012-11ª ZE

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

A Doutora JOENILDA LOBATO SILVA LENZI, MM. Juíza Eleitoral da 11ª Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ PUBLICAR o presente Edital em cumprimento ao disposto no artigo 77, II, do Código Eleitoral, dando ciência aos interessados, de que o(s) eleitor(es) abaixo mencionado(s), terá(ão) sua(s) inscrição(ões) excluída(s) do Cadastro Eleitoral em virtude de FALECIMENTO, para que, querendo, apresente(m) contestação(ões) no prazo de 05 (cinco) dias.

NOME DO(S) ELEITOR(ES)	INSCRIÇÃO(ÕES)
JOSÉ MOREIRA DE FREITAS	0044.6883.2500

E, para conhecimento de todos expede-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Serra do Navio/AP, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2012. Eu, Mylene Lages Mendes Azevêdo, Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral, o digitei e assino por determinação da MM. Juíza Eleitoral.

Mylene Lages Mendes Azevêdo
Chefe de Cartório da 11ª ZE/AP